

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 027/2024 SMS****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP SMTTS Nº: 023/2023 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidor (a) THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA inscrito sob o CPF Nº 052.240.524-08**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do processo administrativo nº:0018082/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 20 de maio de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu **THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA**, inscrito sob o CPF Nº 052.240.524-08, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA
CPF Nº: 052.240.524-08

Registro Nº: 05033

PORTARIA INTERNA Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA RAÍ RAMALHO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA RAÍ RAMALHO**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 06/06/2024 - CENTRO - ARRAIÁ DO COMÉRCIO, 13/06/2024 - CENTRO - ARRAIÁ DOS NAMORADOS e 18/06/2024 - RUA DA LAMA - ARRAIÁ DA RUA DA LAMA, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05037

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 099/2024 SMS ARP: 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0018082/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios , para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através do centro de atenção psicossocial – CAPS, Contratada: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº: 32.859.799/0001-62, Data de assinatura: 06/06/2024 Valor R\$ 40.156,80 (quarenta mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 06 de junho de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05034

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2024** , com a **BANDA EDUARDO POLLOZZI**, representada pelo Sr. **EDUARDO POLLOZZI GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **037.252.614-40**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 12-15 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 31 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05035

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2024**, com a **BANDA RAFAELLA E THIAGO**, representada pelo Sr. **THIAGO ROCHA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **904.270.762-34**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 09-11 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 31 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05038

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2024**, com a **BANDA MONIQUE OLIVEIRA**, representada pela Sra. **MONIQUE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.396.654-92**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 03-05 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 31 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05039

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2024**, com a **BANDA FRANCIS E GLEDSON**, representada pelo Sr. **FRANCIS EMANUELL ARESTIDES DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **066.980.564-56**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 09-11 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 31 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05040

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2024**, com a **BANDA OS CARAS**, representada pelo Sr. **HERBERT ALEXANDER DE ALMEIDA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.302.684-82**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 06-08 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 31 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05041

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2024**, com a **BANDA JOÃO E WELINGTON**, representada pelo Sr. **WELISSON MACEDO DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº **013.162.804-62**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 12-15 componentes, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 07 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05044

AVISOS/EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SMTTS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011688/2022**LISTA DE ARTISTAS CREDENCIADOS REFERENTE À ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS**
PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIBE/AL DE 05 DE JUNHO DE 2024

	LINGUAGEM	PROPONENTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF / CNPJ	ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO
68	Música	WELISSON MACEO DE MELO	185019/2024	013.162.804-62	BANDA JOÃO E WELINGTON	Banda de 12 a 15 componentes	Axé Music, Forró, Pagode e Multiplicidade de Estilos	HABILITADO

Coruripe – AL, 05 de junho de 2024**Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**Alan José De Oliveira Santos
PresidenteEuclides José Da Silva Santos
MembroÍcaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 05042

OUTROS
PUBLICAÇÃO DE SORTEIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 28 de maio de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 06/06/2024 - CENTRO - ARRAIÁ DO COMÉRCIO, 13/06/2024 - CENTRO - ARRAIÁ DOS NAMORADOS e 18/06/2024 - RUA DA LAMA - ARRAIÁ DA RUA DA LAMA, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA RAÍ RAMALHO**.

Coruripe – AL, 28 de maio de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 05036

ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIPE/AL

No dia 05 de junho de 2024, às 11 horas, na sede da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de credenciamento de artistas para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública, estiveram presentes no credenciamento os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura, que compõe a Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Portaria nº 050/2022, composta pelos servidores, Alan José De Oliveira Santos, Euclides José Da Silva Santos e Ícaro Shandó de Oliveira Batista, para abrir os envelopes e analisar a documentação das pretensões de credenciamento, em ato contínuo a abertura, foi dado início a verificação da documentação contida nos envelopes encaminhados em nome de **WELISSON MACEDO DE MELO**.

Os artistas interessados em se credenciar para as apresentações de shows apresentaram a seguinte documentação devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de Conta Bancária;
- Currículo artístico contendo informações sobre trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões essenciais à contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento foram credenciados e ficarão disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais.

A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado do credenciamento.

Coruripe - AL, 05 de junho de 2024

Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 05043